

Fátima Santos

De: Edgardo Goulart
Enviado: segunda-feira, 17 de Maio de 2010 9:03
Para: arquivo
Assunto: FW: Parecer sobre Proposta de Decreto Legislativo Regional - Currículo Regional
Anexos: Parecer proposta Matriz Curricular.docx

De: Cláudia Cardoso
Enviada: sexta-feira, 14 de Maio de 2010 18:14
Para: app; Dorisa Puga
Assunto: FW: Parecer sobre Proposta de Decreto Legislativo Regional - Currículo Regional

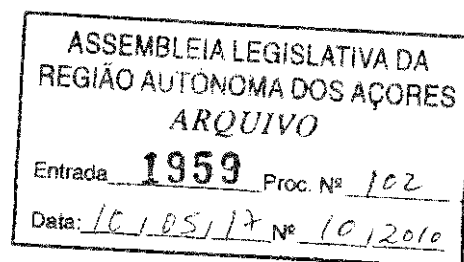
De: EBI Praia da Vitória [mailto:ebi.praiaavitoria@azores.gov.pt]
Enviada: sexta-feira, 14 de Maio de 2010 17:04
Para: Cláudia Cardoso
Assunto: Parecer sobre Proposta de Decreto Legislativo Regional - Currículo Regional

Junto se enviam os pareceres dos diversos departamentos curriculares desta Unidade Orgânica.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Conselho Executivo

Ana Rodrigues





SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA PRAIA DA VITÓRIA
9760 -544 PRAIA DA VITÓRIA

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional.

MATRIZ CURRICULAR

O parecer e as propostas dos professores que compõe os vários departamentos desta Unidade Orgânica sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional são as seguintes:

JARDIM-DE-INFÂNCIA

Após análise do documento e discussão do seu conteúdo, o Departamento da Educação Pré-escolar da E.B.I. Praia da Vitória concordou com os princípios orientadores da organização e da gestão curricular nele contidos, nomeadamente o desenho curricular da educação pré-escolar, referida no Artigo 4º, ponto 2.

Contudo, o Departamento referido manifestou preocupação relativamente à implementação das actividades de pesquisa e experimentação, referidas no Artigo 4º, ponto 3, considerando a necessidade de apetrechar devidamente as salas para esse fim.

Também se considera importante que o legislador empregue os termos específicos em relação ao Pré-escolar, sugerindo-se a utilização de "sala" e "crianças" em substituição de "turma" e "alunos" uma vez que este nível de ensino, pelas suas características próprias, não assume a obrigatoriedade institucional de ensino académico.

Ainda, em relação ao *Anexo I – Matriz Curricular do Pré-escolar*, o Departamento entende que a carga horária naquele definida é excessivamente desgastante e gravosa para os docentes, nomeadamente devido à faixa etária das crianças que frequentam este nível de educação básica, pelo que propõe a conversão das 25 horas em 25 segmentos de 50 minutos, em conformidade com o previsto no Artigo 118º, ponto 5, do Decreto Legislativo Regional nº 11/2009/A, de

21 de Julho, e em aproximação ao horário praticado pelos segundo e terceiro Ciclos.

1º CICLO

. Ao analisarmos pormenorizadamente a proposta de Decreto Legislativo Regional, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional, consideramos importante:

- a articulação entre a especificidade regional, nacional e europeia;
- a consagração de princípios para a elaboração do projecto curricular de escola, bem como orientações para o projecto curricular de turma;
- o vínculo da necessidade de existir harmonia entre o projecto curricular de escola e o projecto curricular de turma.

Contudo, há a salientar alguns aspectos que em nosso entender deveriam ser reconsiderados e ponderados mais detalhadamente antes da aprovação definitiva do diploma, nomeadamente:

- A diminuição da carga horária semanal das áreas curriculares disciplinares de Língua Portuguesa e de Matemática de 7 horas (estabelecida pelo Despacho n.º 858/2009, de 30 de Julho) para 6 horas semanais, não nos parece adequado, tendo em conta a importância destas áreas e as exigências inerentes aos novos programas referentes a estas duas áreas nucleares. Torna-se necessário, por isso, o reajustamento às reais necessidades dos alunos, sobretudo, no que concerne a estas áreas nucleares, dada a sua importância, bem como à sua carga horária global;

- As actividades de enriquecimento devem ter lugar nos últimos tempos lectivos do dia e não em alternância com as áreas nucleares, evitando interrupções na abordagem e exploração de conteúdos. Muitas vezes, a organização dos horários acaba por remeter a exploração das áreas nucleares para o final do dia lectivo, altura em que os alunos já revelam cansaço e a concentração e o rendimento académico diminuem consideravelmente. Verifica-se que os alunos do 1.º ciclo com as actividades nucleares e de enriquecimento têm uma carga horária extensa, que não é definida na sua globalidade, no diploma apresentado. Requer-se, por isso, cuidado acrescido na distribuição pelo horário das áreas de enriquecimento curricular (sejam obrigatórias ou facultativas);

- A leccionação da área curricular disciplinar de EMR, deveria ser coadjuvada por uma pessoa com formação específica nesta área;

- Não inclusão do professor do 1º ciclo na leccionação da área de expressão e educação físico-motora, tendo em conta que o docente titular é responsável pela gestão de outras áreas curriculares. Assim, a expressão físico-motora deverá continuar a cargo do professor especializado nesta área. Para o professor do 1º Ciclo, o tempo destinado a esta área seria integrado na sua componente não lectiva em estabelecimento de ensino para a resolução de assuntos relacionados com a sua direcção de turma, designadamente a participação em reuniões com a Equipa de Educação Especial para o encaminhamento/acompanhamento dos alunos com necessidade educativas especiais e elaboração dos respectivos documentos previstos na legislação; atendimento aos pais e encarregados de educação; resolução de questões de natureza disciplinar que envolvam directamente ou indirectamente os alunos da turma, procedendo à sua triagem e encaminhamento; contacto com outros intervenientes (ex. acção social, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, entre outros); resolução de alguns problemas dos alunos e que afectam directamente o seu rendimento escolar, entre outros, à semelhança do que acontece para outros níveis de ensino, onde os docentes têm no seu horário espaços destinados a estas tarefas. Acresce ainda a estas tarefas a participação e coordenação dos estabelecimentos de ensino onde estão integrados, organização de actividades relacionadas com o Plano Anual de Actividades da escola, elaboração de documentos orientadores da escola. Deste modo, ao professor do 1º ciclo seria reconhecido **legalmente a condição de director de turma**, uma vez que na prática já desempenha as tarefas inerentes a este cargo. Sublinhe-se que actualmente para o desenvolvimento destas actividades os professores do 1º Ciclo ocupam parte do tempo que lhes é destinado a trabalho individual. Ao fazê-lo, os docentes deste nível de ensino dispõem de menos tempo para a realização da exigente tarefa de preparar e organizar a prática lectiva que lhe é inerente para responder aos diferentes desafios com que se deparam, nomeadamente na leccionação de diferentes áreas curriculares, com os diferentes ritmos de aprendizagem, com as características intrínsecas aos alunos desta faixa etária, acrescentando, na maioria das vezes, ter a seu cargo mais do que um nível de ensino;

- A utilização de actividades experimentais e das tecnologias de informação e comunicação, no trabalho a desenvolver com os alunos, está sempre condicionada pela existência ou não de recursos nas diversas escolas, situação que nem sempre se verifica.

Pelos motivos acima expostos, reiteramos a necessidade de reanalisar com maior detalhe esta proposta de diploma.

2º CICLO

Departamento de Línguas e Estudos Sociais

Os docentes deste Departamento analisaram atentamente o documento proposto teceram as seguintes considerações

O grupo disciplinar de Inglês considera injusto ter sido retirado um tempo (45m) ao 6ºano, visto os conteúdos programáticos se manterem e o tempo para os leccionar ter diminuído. Assim continuam a manifestar o seu desagrado pela alteração efectuada.

Acrescente-se ainda o caso de professores que leccionam 1º ciclo sem habilitação pedagógica, pois apenas a possuem para o 2º ciclo e estão impedidos de leccionarem ao 3.º ciclo e secundário mas, estranhamente, não ao 1.º ciclo.

É de considerar a colocação/contratação de mais professores com formação pedagógica e científica adquirida para o 1º ciclo, que é o caso dos professores que estudam e estagiam em ESES. Assim sendo é de todo aconselhável a atribuição de turmas do 1º ciclo ,preferencialmente, aos professores com formação nesse grau de ensino;

O grupo disciplinar de História e Geografia de Portugal concorda com o documento e com a Matriz apresentada;

Os docentes de Língua Portuguesa consideram muito útil e proveitoso o tempo de 45m acrescentado a esta disciplina e nada têm a referir em relação a esta proposta de decreto.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXACTAS – 2º CICLO

Considera-se que as experiencias de inovação pedagógica, nomeadamente em termos de estruturas curriculares experimentais se tornam pertinentes, uma vez que o Decreto-Lei nº209/2, de 17 de Outubro aconselha uma adaptação do desenho curricular às necessidades da realidade açoriana.

Crê-se que existe uma grande necessidade de reforçar todo o ensino básico nos domínios da Língua Portuguesa e da Matemática, com a finalidade de melhorar os resultados escolares nestas disciplinas estruturantes e atendendo a que está previsto a implementação do currículo regional o ano lectivo 2010-2011, foi definida

uma matriz curricular própria para o ensino básico na Região Autónoma dos Açores a qual está a ser testada nas diferentes realidades do sistema educativo regional.

A Secretaria Regional da Educação e Formação determinou no nº1 do artigo 2º e do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 7/2006/A, de 10 de Março, a matriz curricular para o ensino básico que está a funcionar em regime de inovação pedagógica no presente ano lectivo. A matriz engloba os três ciclos de ensino, como formações transdisciplinares e que exigem abordagens transversais e integradas nas diferentes áreas como; o desenvolvimento pessoal e social, o desenvolvimento da autonomia, as competências da investigação, o domínio da língua portuguesa e a literacia digital.

A componente curricular não disciplinar de Formação Cívica integra os três ciclos do ensino básico abrangendo diversas temáticas, operacionalizadas de acordo com as diferentes faixas etárias e os diversos contextos. Assim sendo a carga horária, com um bloco de 90 minutos, e no que diz respeito ao 2º ciclo apresenta-se adequada e é leccionada pelo director de turma e que faz todo o sentido. No entanto a Matriz Curricular 2010/2011, no 2º ciclo retira a Formação Cívica e Investigação e Apoio Multidisciplinar e coloca a Cidadania sendo esta nova disciplina leccionada em par pedagógico. O grupo das Ciências Exactas do 2º ciclo sendo um grupo em que a maior parte dos seus elementos é Director de Turma, entende que é necessário haver um tempo semanal (45 minutos) em que o Director de Turma esteja só com os seus alunos para tratar de assuntos relacionados com processos, com comportamentos menos adequados na escola, com os Encarregados de Educação, logo acha que não é pertinente estar outro professor na sala.

A componente do currículo, Investigação e Apoio Multidisciplinar integrada nas áreas não disciplinares privilegia as metodologias de projecto para desenvolver o trabalho autónomo assim como o desenvolvimento das competências de investigação e de literacia digital numa perspectiva de utilização e mobilização de saberes, dando apoio às diversas disciplinas. A disciplina de Cidadania, no entender do grupo não proporciona esse apoio de que por vezes é necessário.

Quanto à carga horária, de dois blocos de 90 minutos podendo ir a três blocos, no segundo ciclo para esta disciplina, o grupo pensa que é demasiada.

No 2º ciclo, e no que diz respeito à Matemática, e Ciências da Natureza que são as áreas curriculares deste Departamento, leccionadas por docentes com formação específica sendo o trabalho desenvolvido pelos alunos nas diferentes disciplinas um trabalho no qual estão incluídas actividades experimentais e de

pesquisa adequadas às diferentes áreas, nomeadamente no ensino das ciências. A carga horária, com 5 blocos para a Matemática e 3 blocos para as Ciências da Natureza considera-se que melhorou no que diz respeito à matemática uma vez que lhe foi atribuído mais meio bloco, enquanto que, os 3 blocos para as Ciências da Natureza são suficientes.

Quanto ao desenho curricular elaborado para 2009/2010 e atendendo a que o grupo não tem conhecimento aprofundado de todos programas e das actividades desenvolvidas nas diferentes disciplinas, reparou que a referida matriz apresenta a disciplina de Educação Musical com a mesma carga horária que Educação Visual e Tecnológica (EVT) e Inglês, na opinião do grupo será mais proveitoso para os alunos terem mais carga horária em EVT ou Inglês. Esta situação que a escola verificou aquando da elaboração dos horários e optou (por ser possível a alteração) atribuir mais um bloco a EVT ficando com 4 blocos e a Educação Musical com dois blocos de 90 minutos no 2º ciclo. Pelo que o grupo acha que a matriz em vigor nesta escola se encontra adaptada às necessidades da realidade dos nossos alunos.

DEPARTAMENTO DE ARTES

Começo por dizer que nós, enquanto docentes da disciplina de EVT, na EBI da Praia Vitória, não estamos de acordo com a redução de um bloco de 90 minutos em relação à disciplina de EVT no 2º Ciclo do Ensino Básico. Esta reflecte-se de forma mais directa e mais imediata no não cumprimento do programa da disciplina de E.V.T. e conseqüentemente na aprendizagem e desenvolvimento dos alunos e com conseqüências para a sociedade açoriana.

A carga horária de dois blocos de noventa minutos deve ser entendida como fundamental para adequação das práticas educativas aos contextos específicos da acção pedagógica, nomeadamente pela integração de conteúdos/temas decorrentes das **componentes regionais e locais do currículo**.

-A LBSE, assim como, o Currículo Nacional, os programas das diversas disciplinas e afins têm como fundamento/objectivo a **educação, formação plena dos cidadãos**. Quando existem alterações nos fundamentos e práticas do currículo, essas reflectem-se no futuro das pessoas e do país.

A educação para a cultura visual como lugar de conhecimento, interpretação e análise crítica de informação visual necessita de um espaço próprio que tem lugar na **Educação Visual e Tecnológica**. O fazer e o conhecimento dos fazeres inseridos na história e no presente necessitam de lugares próprios tanto na Educação Visual como na Educação Tecnológica.

O desenvolvimento tem por objecto a realização completa do homem, em toda a sua riqueza e na complexidade das suas expressões e dos seus compromissos: indivíduo, membro duma família e duma colectividade, cidadão e produtor, inventor de técnicas e criador de sonhos. O homem necessita de uma educação onde a criatividade seja um aspecto fundamental. A criatividade está presente em todas as áreas com diferentes manifestações. As artes ocupam um lugar de destaque no desenvolvimento da criatividade. Artes plásticas, artesanato são alguns dos lugares onde se pode incentivar a criatividade. "Segundo Gordon Bell (2000) para atingir a literacia cultural não só é necessário possuir capacidades básicas como ler, escrever e contar mas também possuir capacidades visuais e tácteis que permitirão encontrar o equilíbrio entre capacidades intelectuais e emocionais". Capacidades críticas estão na base da educação segundo a perspectiva da literacia cultural.

No relatório final de uma conferência da UNESCO (1981), sobre a educação científica e tecnológica, tendo por base o **Project 2061**, reflecte-se como principal objectivo o de habilitar o aluno a compreender o seu triplo envolvimento natural, social e artificial numa combinação indivisível.

Considera-se que a educação tecnológica deve ser provida em todos os níveis da educação como parte integral do currículo onde os conteúdos devem ser determinados de modo a fazer com que os conhecimentos, aptidões e atitudes providos sejam relevantes para as necessidades de cada sociedade..., na promoção da **literacia tecnológica** que, segundo Wright (1995) permite "ajudar os alunos a tornarem-se tecnologicamente alfabetizados e equipados com as destrezas necessárias para lidar com, viver em, e trabalhar numa sociedade altamente tecnológica e industrial".

Refere Valadares & Pereira (1991), que a experiência é de extrema importância no ensino e, segundo Piaget, quando os alunos se encontram num nível mais elementar, ela é fulcral, permitindo alcançar objectivos de grande valor:

- proporcionar base concreta e sólida à ciência adquirida;
- melhorar a compreensão dos conceitos físicos;
- desenvolver o espírito de observação crítica de um modo sistemático;
- fomentar o espírito de iniciativa e criatividade;

- adquirir maior destreza manual, técnicas de medição e manuseamento de material;
- melhorar a capacidade de análise de dados e interpretação de resultados;
- desenvolver a auto-confiança e a autonomia;
- aperfeiçoar o modo de exprimir conceptualmente e graficamente dados;
- desenvolver o poder indutivo;
- fomentar o espírito de colaboração e de integração em trabalho de equipa;
- proporcionar uma atitude de respeito pelos colegas.

A disciplina de EVT veicula estes objectivos e desenvolve estas competências num horário já bastante reduzido que, ao ser ainda mais restringido, irá limitar o desenvolvimento harmonioso dos alunos e confinar a sua integração nesta sociedade cada vez mais tecnológica e especializada.

Os docentes de E.V.T. entendem que a atribuição de blocos de 90 minutos são imprescindíveis para o desenvolvimento do trabalho efectuado com os alunos em sala de aula, onde o desenvolvimento da criatividade através da estética, história, literatura, artes visuais e performativas são campos onde se encontra essa capacidade de pensar criticamente e onde se compreende o papel da imaginação do ser humano.

Parecer do Grupo de Educação Tecnológica

A educação em **tecnologia**, também designada por **educação tecnológica** assume-se como uma área de cultura e de educação universal. Estando a **tecnologia** presente no nosso quotidiano, desde o objecto doméstico mais simples ao sistema industrial mais sofisticado. O aluno deve por isso ter uma formação escolar em **tecnologia** que o habilite a dominar conceitos e operações básicas, a compreender problemas sociais e éticos (colocados pelo desenvolvimento tecnológico), a participar crítica e construtivamente na resolução de questões quotidianas, a utilizar instrumentos tecnológicos de produção, de comunicação, de pesquisa, de resolução, de problemas e de tomadas de decisão, face ao papel transformador da tecnologia, nas nossas vidas e em toda a sociedade

Perante as constantes transformações que a **tecnologia** provoca na sociedade e no ambiente, é fundamental que o aluno vá adquirindo uma **cultura tecnológica** a fim de entender a natureza, o comportamento, o poder dessa

tecnologia e as consequências por ela produzidas, tornando-se capaz de agir socialmente, isto é de a utilizar e dominar.

O saber **tecnológico** contribui para que cada um desenvolva a sua identidade. Cabe, por isso, à escola e à sociedade a responsabilidade de promover a consciencialização inadiável do entendimento do papel da **tecnologia** no currículo, promotor do acesso a uma cultura e literacia **tecnológica**.

A educação tecnológica assume, no 9º ano, do 3º ciclo do Ensino Básico, um desenvolvimento e aprofundamento das experiências de aprendizagens realizadas nos 7º e 8º anos de escolaridade.

À saída da educação básica o aluno deverá ser capaz de:

1. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
2. Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
3. Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
4. Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações de quotidiano e para apropriação de informação;
5. Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados;
6. Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
7. Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
8. Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
9. Cooperar com os outros em tarefas e projectos comuns;
10. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

Explicita-se ainda, para cada competência geral, um conjunto de acções relativas à prática docente que se reconhecem essenciais para o adequado desenvolvimento dessa competência nas diferentes áreas e dimensões do currículo da educação básica.

A **Educação Tecnológica** permite igualmente a inserção em programas de formação profissional, que irão facilitar a sua relação com os sistemas sociais, económicos/productivos, ecológicos, técnico – ecológicos existentes à sua volta, na

vida activa. A **tecnologia**, entendida como uma reflexão sobre a técnica e os seus impactos, constitui o estudo sobre o passado e o presente, perspectivando-se um cenário futuro.

O Grupo de E.T. acha assim, imprescindível, que esta disciplina tenha continuidade no 9º ano do Ensino Básico, preferencialmente com uma carga horária de um bloco de 90 minutos e um de 45 minutos.

Proposta de alteração do Grupo 600/E.V.

Relativamente à carga horária do Grupo 600/EV, sugerimos que a mesma passe a ter a seguinte estrutura:



No caso do aumento da carga horária em 1 bloco, este justifica-se devido ao facto de ser impossível aprofundar os conhecimentos/competências que constam no Programa Curricular de E.V., do 3º Ciclo com a anterior carga horária, pois não nos devemos esquecer que no ano terminal de ciclo, a disciplina é opcional, o que poderá implicar à partida, que os alunos tenham apenas uma carga semanal de um bloco 90' para 7º e 8º anos, ao longo de todo o percurso escolar no 3º ciclo.

A Arte como forma de apreender o Mundo permite desenvolver o pensamento crítico e criativo e a sensibilidade, explorar e transmitir novos valores, entender as diferenças culturais e constituir-se como expressão de cada cultura. A relevância das Artes no sistema educativo centra-se no desenvolvimento das diversas dimensões do sujeito através da *fruição-contemplação, produção-criação e reflexão – interpretação*.

A Educação nas Artes Visuais, consiste num processo contínuo ao longo da vida, tem implicações no desenvolvimento estético-visual dos indivíduos, tornando-se condição necessária para alcançar um nível cultural mais elevado, prevenindo novas formas de iliteracia.

A Educação Visual enquanto disciplina constitui-se deste modo como elemento indispensável no desenvolvimento da expressão pessoal, social e cultural do aluno. É uma forma de saber que articula a imaginação, razão e emoção.

Parecer dos docentes de EM

«A aprendizagem musical abre portas para outras informações».

A música não pode estar separada do processo de ensino aprendizagem da escola.

A vivência musical para a criança, em geral é extremamente agradável pois aprende novos conceitos e desenvolve diferentes habilidades, melhora a comunicação e desenvolve a criatividade, a coordenação e a memória tornando-se mais atenta ao universo sonoro de um modo geral e desenvolvendo uma atitude de ouvinte, que é muito importante para a apreciação musical e para o relacionamento pessoal.

Assim, por ano lectivo é pertinente a existência de três blocos de 45 minutos, ou um bloco de 90 minutos mais um bloco de 45 minutos para a disciplina de Educação Musical porque além dos motivos acima descritos, tem por objectivo desenvolver as seguintes competências:

-Criar hábitos de convivência e motivar os alunos para o trabalho de grupo; inculir os valores morais e estéticos; despertar e desenvolver a criatividade musical dos jovens; desenvolver a espontaneidade, de modo a permitir o desenvolvimento de aptidões e aquisição de conhecimentos; permitir o desabrochar da personalidade do jovem, assim como o enriquecimento da sua sensibilidade musical, improvisação e criação; despertar o sentido crítico; desenvolver a autonomia, sobretudo nos alunos com necessidades educativas especiais.

Todas as experiências de aprendizagem supramencionadas não são devidamente adquiridas com apenas dois blocos de 45 minutos pois é importante nunca esquecer que a música é um instrumento facilitador do processo de ensino aprendizagem, e tem que ter o seu tempo, espaço e meio de actuação necessário á concretização dos objectivos a que se propõe.

De salientar que esta Disciplina tem sido preterida nas diferentes alterações de matrizes curriculares em prol de outras disciplinas que, erroneamente, têm sido denominadas disciplinas com «maior importância».

Departamento de Educação Física

Em conformidade com o solicitado, o Departamento de Educação Física da EBI da Praia da Vitória, sucintamente dirá aqui o que considera relativamente aos progressos (!) no domínio da Organização e Gestão Curricular nos Açores. Desde logo estamos plenamente convencidos de que esta nossa reflexão cairá completamente, como diz o povo, "em saco roto", se é que alguém se debruçará em ler estas breves linhas. Definitivamente não compreendemos nada, ou dizendo-

o de outra forma, cada vez compreendemos menos sobre o destino que se pretende alcançar. Em que medida os objectivos preconizados para esta reestruturação se revêem no plano traçado?! Então a orientação da disciplina de Educação Física de par em par de anos segue um rumo completamente diferente?! Porquê?! Terá sequer dado tempo para tirar quaisquer conclusões do percurso que apenas se inicia?! A mensagem é a de um completo desnorte por parte de quem seria suposto nos orientar! Passamos então, uma vez mais, à situação precária em que a Educação Física do 1º ciclo não será novamente muito bem para levar a sério, reduzindo-se, outra vez, a sua carga horária semanal e entregando ao docente titular da turma a sapiência de conduzir os trabalhos em «gratificante conflito» com as opiniões e supervisões de um eventual especialista na área que não mais deverá fazer que servir de ajudante a quem menos saberá do ofício. Muito bem pensado. Pedimos imensa desculpa, mas que ninguém argumente que tal medida possa servir os interesses dos nossos filhos, seja do ponto de vista da superação de todos os problemas iminentes no domínio da saúde seja até mesmo do ponto de vista financeiro, preocupação primeira e evidente, em que os tostões agora poupados não se poderão comparar aos milhões que se poderiam poupar na prevenção de doenças inerentes e de causas directamente atribuídas a uma vida sedentária por parte de uma população inteira. Enfim, para quê estender mais o rol desta frustrante reflexão se para além de nada valer, provavelmente verificarmos, daqui a dias, nova «mudança em marcha-atrás».

3º CICLO

De acordo com a solicitação feita pelo Exmo. Secretário Regional da Presidência relativamente à auscultação sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional acima mencionada, cabe ao grupo de Ciências Naturais do 3º Ciclo da Escola Básica 1,2,3/J.I. Francisco Ornelas da Câmara expressar a sua opinião relativamente ao mesmo.

Manifestamos respeitosamente a nossa insatisfação quanto ao prazo diminuto para analisar, ponderar e discutir de uma forma alargada e profunda as propostas que são apresentadas no documento. Pese o facto desta limitação, este grupo considera que não poderia deixar de manifestar o seu parecer sobre alguns aspectos de conteúdo que considera de extrema relevância, uma vez que visam a

formação dos alunos que frequentarão o sistema educativo açoriano a partir do ano lectivo 2010/2011.

Congratulamo-nos que na elaboração desta proposta tenha existido uma preocupação de respeito pelo Currículo Nacional do Ensino Básico e de coerência com as políticas curriculares da União Europeia, sob pena de correremos o risco de criar um currículo ultraperiférico.

A identidade açoriana merece ser valorizada, mas não pode colocar em causa a formação, a igualdade de oportunidades de sucesso quando os nossos alunos prestam provas de âmbito nacional ou, até mesmo, internacional como o caso de PISA.

Numa primeira análise, constata-se que as alterações de fundo prendem-se com o surgimento de uma nova Área Curricular Não Disciplinar Cidadania, bem como a alteração da carga horária de diversas disciplinas.

Na nossa opinião, e enquanto Directores de Turma, consideramos que as aulas de Formação Cívica ou de outra Área Curricular similar são um espaço privilegiado para a análise e reflexão sobre situações relacionadas com os alunos e onde são tratados assuntos decorrentes da própria dinâmica da Direcção de Turma.

Constata-se com alguma perplexidade na forma com está organizada a componente de Formação Pessoal e Social no 3º ciclo, não se entendendo que seja desenvolvida em par pedagógico, composto pelo Director de Turma e um docente com conhecimentos de TIC, pois o modo como é explicado no decreto, o conteúdo desta área, não lhe faz jus ao nome, pois lembra a antiga Área de Projecto ou a recente Investigação e Apoio Multidisciplinar. Assim, a ligação pessoal que ocorria no espaço de Formação Cívica entre os alunos e o seu Director de Turma perde-se, não havendo espaço para a gestão normal da turma, bem como a discussão de situações que são resolvidas de acordo com uma real formação cívica. Adicione-se ainda, a excessiva carga que é dada a esta área nos três anos do ciclo, em detrimento de áreas curriculares de foro científico, que estão na base de muitas vias profissionais pretendidas pelos discentes.

Na proposta de decreto podemos ler que num contexto de escola inclusiva, se encare a identidade regional como factor de relevância curricular e se maximize a exploração de ligações entre fenómenos regionais e fenómenos globais. Na nossa opinião, a identidade regional passa de forma inquestionável com a relação que estabelecemos com o nosso património geológico e natural, cuja importância já foi reconhecida pelo próprio sistema educativo regional e constam como sendo algumas das competências essenciais do Currículo Regional a serem

desenvolvidas nas escolas açorianas, no contexto da cidadania, da insularidade e da açorianidade.

Muito embora seja salvaguardado o facto de cada Unidade Orgânica definir a distribuição da carga horária de algumas das Áreas Curriculares, respeitando os segmentos mínimos e máximos de leccionação, é com apreensão que analisamos a proposta de redução da carga horária da disciplina de Ciências Naturais no terceiro ciclo. Infelizmente, ao longo dos últimos anos, tem sido algo recorrente sendo que, regra geral, há sempre grupos disciplinares que abdicam imperativamente da sua carga horária em prol de outros e... o nosso grupo não tem sido excepção!

Esta proposta não se coaduna com a efectiva concretização das competências essenciais estipuladas nos contextos da insularidade e da açorianidade.

Sem querermos assumir uma atitude de sobrançeria face às restantes disciplinas, bastará uma breve análise aos conteúdos programáticos para se comprovar a inquestionável importância das Ciências Naturais não só na vida futura dos nossos adolescentes, como também na integração numa sociedade globalizante que se perspectiva, cada vez mais, focada no sentido da inovação científica e das questões ambientais.

Actualmente a Ciência em geral, devido à sua natureza, transversalidade e, sobretudo, devido ao seu desenvolvimento, diz respeito a toda a comunidade, pelo que se torna necessário educar cada cidadão, de modo a desenvolver nele uma atitude científica perante o mundo que o rodeia e a consciencializá-lo dos benefícios e das consequências do progresso científico.

A Biologia abarca hoje conhecimentos tão diversos como o estudo das Plantas Avasculares, a Taxonomia, a Evolução, a Ecologia, a Botânica, a Zoologia, a Histologia e Embriologia, a Citologia, a Anatomia Vegetal e Animal, Vertebrados, Invertebrados, a Fisiologia Celular, Fisiologia Animal e Fisiologia Vegetal, o Metabolismo, a Paleontologia, a Bioquímica, a Genética, a Engenharia Genética, o Aquecimento Global, a Reciclagem e muitos outros problemas das sociedades actuais.

A Geologia tem também evoluído muito, abordando temas como: a Estratigrafia, nomeadamente Litostratigrafia, Biostratigrafia, Dendrocronologia, Magnetoestratigrafia. As grandes estruturas geológicas, a Geohistória, os Paleoclimas, a Cartografia Geológica, os Recursos, as Reservas e Consumos Energéticos, as Paisagens Antropizadas, o Homem como agente de mudanças ambientais, o Ordenamento do Território, etc.

Estas disciplinas são encaradas como algo difícil, só acessível a cientistas e muito distante da realidade do dia-a-dia dos nossos alunos. É possível e necessário demonstrar que a sua efectiva leccionação “tem” de ser dinâmica, estabelecendo uma dialéctica entre modernas técnicas e didácticas que despertem nos alunos a noção de que a vida neste planeta é fruto de um conjunto de circunstâncias peculiar, que a importância destas ciências vai muito para além do conhecimento científico meramente académico, quando se pesquisa uma jazida de petróleo, quando em tribunal se sentencia a paternidade de uma criança ou quando se descobrem processos bioquímicos de bactérias produzirem insulina humana para tratamento de doenças crónicas como a diabetes.

É amplamente reconhecida por todos os profissionais da educação que o ensino das Ciências pode ser atingido de forma mais eficiente se desde muito cedo se proporcionar às crianças e aos jovens uma educação alicerçada em experiências de aprendizagem adequadas em vários domínios. Assim, o Currículo Nacional, quer do Ensino Básico, quer do Ensino Secundário, apela à relevância do trabalho experimental na educação em Ciências: “A valorização das actividades experimentais nas diferentes áreas e disciplinas, em particular, e, com carácter obrigatório, no Ensino das Ciências, (...)”.

Actualmente não se deve procurar apenas a aquisição de conhecimentos por parte dos discentes. Devemos procurar desenvolver competências ao nível da literacia científica, inculcando o gosto pela utilização do método científico, aprender a investigar, é necessário também dar sentido e saber usar o que é aprendido e a desenvolver gradualmente a autonomia no processo de aprendizagem.

Nesse sentido, urge investir e/ou rentabilizar os actuais espaços físicos (laboratórios), os materiais existentes e a divisão das turmas em turnos para a realização de actividades laboratoriais, como uma mais-valia na complementaridade com os conteúdos teóricos e o contínuo desenvolvimento das capacidades de observação, de descoberta e de espírito crítico. Só assim poder-se-á implementar, em concreto, um ensino individualizado e desenvolver, de forma profícua, as competências essenciais do Currículo Regional do Ensino Básico.

Segundo este grupo, não faz qualquer sentido diminuir em um bloco de 90 minutos os últimos dois anos do ciclo (45 minutos no 8º ano e outros 45 no 9º ano), uma vez que se trata de uma disciplina de carácter teórico-prático em que é necessário uma complementaridade entre o tempo dispendido para os conteúdos teóricos e o tempo de aulas práticas, otimizando, assim, o bom espaço laboratorial que esta escola desfruta e o processo de ensino aprendizagem dos discentes.

Nos casos do 8º e 9º ano e, admitindo que um tempo lectivo seria para uma aula teórica e o outro para aula prática, mesmo estando a turma a funcionar por turnos, é de referir que a realização de aulas práticas em 45 minutos não é exequível, quando é necessário desenvolver todo o processo de ensino experimental organizado e proveitoso, sendo mais adequado um bloco de 90 minutos.

Para além disso, é incompreensível a diferente distribuição de carga horária entre esta disciplina e a de Ciências Físico Químicas no 9º ano, visto que são alvo, em conjunto, de uma prova de avaliação externa.

Acrescente-se ainda, que a carga horária da disciplina de Ciências da Natureza do 2º ciclo é igual nos seus dois anos (1.5 no 5º e 6º ano), havendo uma crescente redução ao longo do 3º Ciclo, o que aparenta ser uma diminuição da relevância das Ciências Naturais no 3º ciclo, onde é aprofundado um maior leque de conteúdos do que no 2º ciclo.

No presente ano lectivo foi colmatado o défice de carga horária desta disciplina, que apesar de ter um aumento de apenas 45 minutos já nos possibilitou fazer um trabalho um pouco mais aprofundado e reconhecido como relevante pelos nossos alunos.

Por isso é com grande pesar que constatamos que esta proposta prevê um retrocesso em termos de tempos lectivos para a disciplina de Ciências Naturais. Mais do que afirmações gostaríamos de colocar algumas interrogações:

- A área de Ciências Físicas e Naturais sendo composta por duas disciplinas, porque motivo não há equidade na distribuição da carga horária entre as disciplinas?
- A extensão dos programas de Ciências Naturais foi tida em conta? E o seu cumprimento no final do ano lectivo?
- A diminuição da carga horária contempla uma redução no programa?
- A carga horária prevê actividades de apoio aos alunos em sala de aula?
- A carga horária permite aos discentes desenvolverem aprendizagens significativas e gratificantes no contexto da identidade regional?
- A realização de actividades laboratoriais com esta nova proposta de matriz curricular não é exequível e se cada escola tem autonomia para gerir de acordo com o seu Projecto Curricular de Escola, não estamos a discriminar os alunos que não poderão ter acesso a esta componente de formação?

Em suma, consideramos que com esta matriz curricular do 3º ciclo e, especificamente na disciplina de Ciências Naturais, não haverá qualidade no processo de ensino-aprendizagem, nem a melhoria dos resultados académicos dos

alunos, pois não há condições para que os conteúdos da disciplina sejam integralmente leccionados de uma forma pedagógica, prática e dinâmica.

Praia da Vitória, 14 de Maio de 2010

Os docentes da Escola Básica integrada da Praia da Vitória